



PORTARIA Nº 049 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Lagamar/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LIDIA DE MATOS ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF: 059.056.296-76, ocupante do cargo de Coordenador de PROCON Municipal, matrícula 350, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Lagamar/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.




PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG em 17 de agosto de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

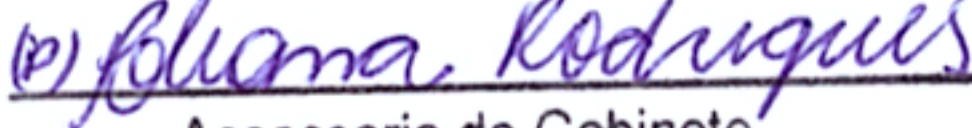

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 17

Registrado no Livro Nº 01

Prefeitura Municipal de Lagamar, 17/08/23


Assessoria do Gabinete